



**À CAMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE
CENTRAL ÚNICA DE COMPRAS**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NO ACOMPANHAMENTO DA FASE DE PLANEJAMENTO INERENTE AOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ICÓ.

2. DOS SERVIÇOS:

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NO ACOMPANHAMENTO DA FASE DE PLANEJAMENTO INERENTE AOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ICÓ.	SERVIÇO	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00

1 - ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA FASE DE PLANEJAMENTO (FASE PREPARATÓRIA), INCLUINDO:

- ASSESSORIA E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS AOS AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PLANEJAMENTO DAS DESPESAS PÚBLICAS, EM SE TRATANDO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS PÚBLICAS, CONFORME AS PECULIARIDADES DE CADA DESPESA, COMO ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS;
- ORIENTAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS PARA CORRETA ELABORAÇÃO DO DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, QUANTITATIVOS, FORMAS DE PESQUISA E FONTES DE INFORMAÇÕES QUE SUBSIDIEM A ELABORAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES EM TODAS AS NUANCES E DETALHES;
- ORIENTAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS PARA PLANEJAMENTO INICIAL DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ANÁLISE DE PROJETOS BÁSICOS, ORÇAMENTOS ELABORADOS PELO SETOR DE ENGENHARIA, SOB O PRISMA ADMINISTRATIVO;
- CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E SUGESTÃO DE MINUTAS DE ATOS ADMINISTRATIVOS VOLTADOS AO PLANEJAMENTO DA DESPESA PÚBLICA COMO TERMOS DE DESPACHOS/REQUISIÇÕES, ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, TERMOS DE REFERÊNCIAS E PROJETOS BÁSICOS, AOS DIVERSOS SETORES ENVOLVIDOS NA FASE INTERNA DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA DESPESA PÚBLICA (FASE PREPARATÓRIA).
- ASSESSORIA E CONSULTORIA ENVOLVENDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA NOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA FORMULAÇÃO E OBTENÇÃO DE VALORES ESTIMADOS JUNTO AO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL;

SAMUEL DE CASTRO
MARQUES: 8
9906896353



- ASSESSORIA E CONSULTORIA ENVOLVENDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA NOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, DOS PROJETOS BÁSICOS E TERMOS DE REFERÊNCIA.

- ORIENTAÇÃO TÉCNICA NA PROPOSIÇÃO DE NOVAS ROTINAS, PRAZOS E MINUTAS DE ATOS ADMINISTRATIVOS, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO ONDE SE ORIGINA A DESPESA, TRAMITAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR CADA ETAPA ATÉ O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

- EMISSÃO DE RELATÓRIOS CIRCUNSTANCIADOS COM AS POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS NAS DIVERSAS FASES DO PLANEJAMENTO DAS DESPESAS E APONTAMENTO DE SOLUÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO.

- REUNIÕES COM OS SETORES ENVOLVIDOS NAS FASES DA DESPESA PÚBLICA, PARA DELIBERAÇÃO SOBRE OS RELATÓRIOS, DISCUSSÕES E PROPOSIÇÕES DE SOLUÇÕES BUSCANDO A REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO AOS DITAMES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE;

- OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS COM ASSISTÊNCIA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL COM PERMANÊNCIA DE TÉCNICOS DA CONTRATADA EM CRONOGRAMA A SER DEFINIDO COM PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL;

- ATENDIMENTO A CONSULTAS DA CÂMARA MUNICIPAL, PODENDO SÊ-LAS NA SEDE DESTA, POR TELEFONE, E-MAILS, OU PESSOALMENTE NO ESCRITÓRIO SEDE DA EMPRESA CONTRATADA;

2 - ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PREVISTO NO ART. 12, INCISO VII DA LEI 14.133/2021, INCLUINDO;

- ASSISTÊNCIA NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE NORMA PARA REGULAMENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ;

- UTILIZAÇÃO DE UMA FERRAMENTA ELETRÔNICA QUE BUSCA SUBSIDIAR OS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL NA ELABORAÇÃO DE SEU PLANOS ANUAL DE CONTRATAÇÕES, GARANTINDO A PADRONIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR INTERMÉDIO DE MÓDULOS DE PREENCHIMENTO SIMPLIFICADO QUE ESTRUTURAM AS INFORMAÇÕES DA FASE DE PLANEJAMENTO;

- ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ACOMPANHADO DAS INFORMAÇÕES ALUSIVAS JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO; DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO; TIPO DE ITEM, DE ACORDO COM O SISTEMAS DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL OU DE SERVIÇOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA; ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM A INDICAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO PLANO; PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO; GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO.

- FLUXO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, CONFERINDO MAIOR AGILIDADE AO PROCESSO, POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO;

- CONSOLIDAÇÃO DE DEMANDAS, POSSIBILITANDO A AGREGAÇÃO, SEMPRE POSSÍVEL, DOS DFD'S COM OBJETOS DE MESMA NATUREZA VISANDO À RACIONALIZAÇÃO DE ESFORÇOS DE CONTRATAÇÃO E À ECONOMIA DE ESCALA; ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL; CONSTRUÇÃO DO CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÃO, POR GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA, CONSIDERANDO A DATA DESEJADA E A DISPONIBILIDADE DA FORÇA DE TRABALHO NA INSTRUÇÃO DOS AUTOS DE CONTRATAÇÃO; DEFINIÇÃO DA DATA ESTIMADA PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O TEMPO NECESSÁRIO PARA O PROCEDIMENTO, A DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO E A DISPONIBILIDADE DA FORÇA DE TRABALHO NA INSTRUÇÃO DOS AUTOS DE CONTRATAÇÃO.

- CONTROLE DE APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO;

- CONTROLE DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.

- ORIENTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE CICLOS DE COMPRAS PÚBLICAS QUE BENEFICIEM E INDUZAM O CRESCIMENTO ECONÔMICO DA MUNICIPALIDADE, FAZENDO CIRCULAR LOCALMENTE A RENDA AO MESMO TEMPO EM QUE É POSSÍVEL CONTRIBUIR PARA O SURGIMENTO DE VOCAÇÕES ECONÔMICAS LOCAIS, UMA VEZ QUE DESTACAMOS QUE HÁ LEIS FEDERAIS (123/06 E 14.133/2021) QUE TRATAM DA SIMPLIFICAÇÃO DO TRATAMENTO JURÍDICO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

SAMUEL DE CASTRO MARQUES
9906896353

SCM - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA LTDA – 53.492.395/0001 - 53

R BELCHIOR CORREIA CARVALHONº 02 – TRAPIA – GRAÇA - CE

scmservicoconsultoria@gmail.com 88 99320 - 0573



PEQUENO PORTE, CARACTERÍSTICA DE PARCELA CONSIDERÁVEL DA ESTRUTURA ECONÔMICA DO MUNICÍPIO, E QUE APRESENTA DISPOSITIVOS DIFERENCIADOS QUE CONTRIBUEM PARA A PARTICIPAÇÃO DESSAS EMPRESAS NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES GOVERNAMENTAIS.

- INTEGRAÇÃO COM O PNCP – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS → GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS PLANOS DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, NOS TERMOS DO INCISO I DO § 2º DO ART. 174 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL: E DE R\$ 60.000,00(SESENTA MIL REAIS)

CNPJ:53.492.395/0001 – 53.

RAZÃO SOCIAL: SCM - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA LTDA

CEP: 62.365.000

ENDEREÇO: BELCHIOR CORREIA CARVALHO, Nº 02 – TRAPIA – GRAÇA - CE

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

Graça /CE, 21 de Fevereiro de 2025.

SAMUEL DE CASTRO
MARQUES:89906896353
896353
SAMUEL DE CASTRO MARQUES
Socio – Proprietário

Assinado digitalmente por SAMUEL DE CASTRO MARQUES 89906896353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A3, OU=Presencial, OU=45616309000149
OU=AC Siquardt Multipl, CN=SAMUEL DE CASTRO MARQUES 89906896353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.21 12:02:58 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0